



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 384 - 2023

Exmo. Sr. Luis Sergio Ferreira Costa
Prefeito de Santa Luzia/MG.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a contratação de porteiros com a finalidade de ser lotados nas escolas públicas municipais de Santa Luzia.

Justificativa: A presente indicação visa proporcionar segurança a todos os frequentadores das escolas municipais.

Atenciosamente;

Santa Luzia, 29 de março de 2023.

DU DO SALÃO
ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado Reprovado

04 ABR 2023

13 Votos

PRESIDENTE